

RESOLUÇÃO CEPE Nº 039/2024

Estabelece adequação da Resolução CEPE nº 091/2023, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2024.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no E-protocolo nº 22.273.637-4 de 06 de junho de 2024;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Estabelece o Calendário das Atividades de Ensino do Curso de Tecnologia em Gestão Pública para o ano letivo de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV - Resolução CEPE nº 091/2023 CURSOS EAD

JULHO/2024	
22	Início das aulas regulares do 1º período letivo do curso de Gestão Pública.

DEZEMBRO/2024	
20	Término das aulas regulares do 1º período letivo do Curso de Gestão Pública. Os exames deverão ser considerados até cinco dias úteis, após o término das aulas da disciplina, respeitando-se o período letivo aprovado em calendário.
21	Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica) e registro dos resultados das atividades acadêmicas semestrais dos estudantes matriculados no curso de Computação - Licenciatura.
22	Bloqueio de acesso do docente ao Rendimento Escolar da Pauta Eletrônica, das atividades acadêmicas do 1º semestre (23h55), do Curso de Gestão Pública.

JANEIRO/2025	
06	Início das aulas regulares do 2º período letivo do curso de Gestão Pública.

JULHO/2025	
28	Término das aulas regulares do 2º período letivo do Curso de Gestão Pública. Os exames deverão ser considerados até cinco dias úteis, após o término das aulas da disciplina, respeitando-se o período letivo aprovado em calendário.
29	Último dia para fechamento do Rendimento Escolar (Pauta Eletrônica): publicação dos resultados das atividades acadêmicas anuais e do 2º semestre letivo, dos estudantes matriculados no curso de Gestão Pública.
30	Bloqueio de acesso do docente ao Rendimento Escolar Pauta Eletrônica das atividades acadêmicas anuais e do 2º semestre (23h55), do Curso de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de julho de 2024.

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

